



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

Comodoro para Todos

Lei nº. 1.332/2011

De: 16.08.2011

“Torna de Utilidade Pública a Associação Comunitária Cristã de Comodoro, localizada no Distrito de Nova Alvorada, Zona Rural do Município de Comodoro (MT) e dá outras providências”.

MARCELO BEDUSCHI, Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal de Comodoro aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei,

Art. 1º. Torna de Utilidade Pública a **Associação Comunitária Cristã de Comodoro-MT**, localizada no Distrito de Nova Alvorada, Zona Rural deste Município.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos 16 dias do mês de agosto de 2011.

Marcelo Beduschi
Prefeito Municipal

Rua Espírito Santo, n.º 199-E – Centro - Fone/Fax: (65) 3283-2405/2528 – CEP 78310-000

E-mail: gabinete@comodoro.mt.gov.br - Comodoro – MT.

Site: www.comodoro.mt.gov.br

